

MEMORANDO Nº 001/2021

EM 04/01/2021

Do: **Diretor Executivo**

Para: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
DD: **Vanessa Bezerra dos Santos**

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa de monitoramento eletrônico para garantir a segurança do Instituto, é necessária a realização de Processo Licitatório.

Através de cotações no mercado, constatamos que a empresa **INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. **05.507.606/0001-31**, possui as características necessárias e especializada para a prestação desse serviço.

O valor a ser pago pelo mesmo, será de R\$ 2.982,12 (Dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) anual, pagos em 12 parcelas mensais na entrega do serviço, com a devida documentação, após os trâmites devidos.

Solicito e autorizo Vossa Senhoria a realizar abertura de processo licitatório, para seleção e contratação de serviços de monitoramento e manutenção dos equipamentos de vigilância eletrônica do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT - IPREAF Atenciosamente.

**VALMIR GUEDES
PEREIRA:
42998158153**

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.04 12:50:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo



BALIZAMENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Serviço de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção de sistema de alarme, instalado nas dependências do IPREAF .

De acordo com consulta realizada pelo Sistema RADAR do TCE/MT, referente a pesquisa do serviço acima discriminado no Estado de Mato grosso, foi balizado um valor médio de R\$ 542,14 (Quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) mensais, conforme anexo.

Alta Floresta - MT, 04 de Janeiro de 2.021.

**VANESSA BEZERRA
DOS SANTOS:
04072431192**

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA DOS
SANTOS:04072431192
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira V2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=Certificado PF A3, CN=VANESSA BEZERRA DOS
SANTOS:04072431192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.04 13:50:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL**



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/01/2021 11:33:21

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020

Descrição/Código do Material : (250771-4) SERVICIO DE SEGURANCA ELETRONICA - COM MONITORAMENTO, 24 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$930,00

Media Saneada Global

R\$542,14

Mediana Valor Unit do M...

R\$682,00

Resultado 1

Informações sobre licitação

| Código da Licitação | Modalidade de Compra | Relator | Valor Vencedor |
|---------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------|
| 00000000071/2020 | Pregão Presencial | 04-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR | R\$ 3.103,32 |
| Mês de Abertura | Data da Homologação | | |
| 08/2020 | 27/08/2020 | | |

Informações sobre fornecedor

| CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Tipo de Empresa |
|--|--------------------|-----------------|
| PRIVASSEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 38.120.890/0001-48 | 38120890000148 | LTDA |

Informações sobre fiscalizado

| Unidade Gestora (Fiscalizado) | Esfera |
|--|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - 1112200 | Municipal |

Informações sobre região

| Código do IBGE | Município | Região Específica | Media da Região |
|-------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| 5106224 | NOVA MUTUM | Médio Norte | 555,9 |
| Media Saneada da Região | Mediana da Região | Desvio Padrão da Região | |
| 555,9 | 517,48 | 311,34 | |
| Valor Máximo da Região | Valor Mínimo da Região | | |
| R\$ 930,00 | R\$ 258,61 | | |

Informações sobre material

| Classe (Item) | Grupo (Item) | Tipo (Item) | Nome do Material |
|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | SERVICOS DE VIGILANCIA E PORTARIA | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA |
| Código do Material | Unidade de Fornecimento | Quantidade do Material | Valor Unit do Material |
| 250771-4 | MÊS | 12 | R\$ 258,61 |
| Media Global | Media Saneada Global | Mediana Global | Desvio Padrão Global |
| 1508,9 | 491,9 | 630 | 3641,77 |
| Valor Máximo Global | Valor Mínimo Global | | |
| R\$ 13.594,16 | R\$ 23,18 | | |

Código do Material/Descrição

(250771-4) SERVICIO DE SEGURANCA ELETRONICA - COM MONITORAMENTO, 24 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO

Resultado 2

Informações sobre licitação

| | | | |
|---|--|---|--|
| Código da Licitação 00000000041/2020 | Modalidade de Compra Pregão Presencial | Relator 05-RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | Valor Vencedor R\$ 7.800,00 |
| Mês de Abertura 05/2020 | Data da Homologação 18/06/2020 | | |
| Informações sobre fornecedor | | | |
| CNPJ/CPF do Fornecedor INVIOLAVEL ARIPUANA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS - 17.138.103/0001-15 | Nome do Fornecedor ARIPUANA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA | Tipo de Empresa LTDA | |
| Informações sobre fiscalizado | | | |
| Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - 1112325 | Esfera Municipal | | |
| Informações sobre região | | | |
| Código do IBGE 5101407 | Município ARIPUANA | Região Específica Norte | Media da Região 474,75 |
| Media Saneada da Região 440,7 | Mediana da Região 547,5 | Desvio Padrão da Região 296,93 | |
| Valor Máximo da Região R\$ 857,33 | Valor Mínimo da Região R\$ 23,18 | | |
| Informações sobre material | | | |
| Classe (Item) SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | Grupo (Item) SERVICOS DE VIGILANCIA E PORTARIA | Tipo (Item) SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | Nome do Material SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA |
| Código do Material 250771-4 | Unidade de Fornecimento MÊS | Quantidade do Material 12 | Valor Unit do Material R\$ 650,00 |
| Media Global 1508,9 | Media Saneada Global 491,9 | Mediana Global 630 | Desvio Padrão Global 3641,77 |
| Valor Máximo Global R\$ 13.594,16 | Valor Mínimo Global R\$ 23,18 | | |
| Código do Material/Descrição (250771-4) SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA - COM MONITORAMENTO, 24 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO | | | |

Resultado 3

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| Informações sobre licitação | | | |
| Código da Licitação 00000000071/2020 | Modalidade de Compra Pregão Presencial | Relator 04-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR | Valor Vencedor R\$ 8.279,28 |
| Mês de Abertura 08/2020 | Data da Homologação 27/08/2020 | | |
| Informações sobre fornecedor | | | |
| CNPJ/CPF do Fornecedor INVIOLAVEL MUTUM ALARMES LTDA - 11.012.397/0001-58 | Nome do Fornecedor INVIOLAVEL NOVA MUTUM EIRELI | Tipo de Empresa LTDA | |
| Informações sobre fiscalizado | | | |
| Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - 1112200 | Esfera Municipal | | |
| Informações sobre região | | | |
| Código do IBGE 5106224 | Município NOVA MUTUM | Região Específica Médio Norte | Media da Região 555,9 |
| Media Saneada da Região 555,9 | Mediana da Região 517,48 | Desvio Padrão da Região 311,34 | |
| Valor Máximo da Região R\$ 930,00 | Valor Mínimo da Região R\$ 258,61 | | |
| Informações sobre material | | | |
| Classe (Item) | Grupo (Item) | Tipo (Item) | Nome do Material |

| | | | |
|---|---|-------------------------------------|---|
| SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | SERVICOS DE VIGILANCIA E PORTARIA | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA |
| Código do Material 250771-4 | Unidade de Fornecimento MÊS | Quantidade do Material 24 | Valor Unit do Material R\$ 344,97 |
| Media Global 1508,9 | Media Saneada Global 491,9 | Mediana Global 630 | Desvio Padrão Global 3641,77 |
| Valor Máximo Global R\$ 13.594,16 | Valor Mínimo Global R\$ 23,18 | | |
| Código do Material/Descrição (250771-4) SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA - COM MONITORAMENTO, 24 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO | | | |

Resultado 4

Informações sobre licitação

| | | | |
|--|--|---|---------------------------------------|
| Código da Licitação 00000000071/2020 | Modalidade de Compra Pregão Presencial | Relator 04-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR | Valor Vencedor R\$ 8.279,28 |
| Mês de Abertura 08/2020 | Data da Homologação 27/08/2020 | | |

Informações sobre fornecedor

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| CNPJ/CPF do Fornecedor NOVA ALARMES COM.E SERV.DE ALARMES ELETRON.LTDA ME - 11.012.397/0001-58 | Nome do Fornecedor INVIOLAVEL NOVA MUTUM EIRELI | Tipo de Empresa LTDA |
|--|---|--------------------------------|

Informações sobre fiscalizado

| | |
|--|----------------------------|
| Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - 1112200 | Esfera Municipal |
|--|----------------------------|

Informações sobre região

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------|
| Código do IBGE 5106224 | Município NOVA MUTUM | Região Especifica Médio Norte | Media da Região 555,9 |
| Media Saneada da Região 555,9 | Mediana da Região 517,48 | Desvio Padrão da Região 311,34 | |
| Valor Máximo da Região R\$ 930,00 | Valor Mínimo da Região R\$ 258,61 | | |

Informações sobre material

| | | | |
|---|--|---|--|
| Classe (Item) SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | Grupo (Item) SERVICOS DE VIGILANCIA E PORTARIA | Tipo (Item) SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | Nome do Material SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA |
| Código do Material 250771-4 | Unidade de Fornecimento MÊS | Quantidade do Material 24 | Valor Unit do Material R\$ 344,97 |
| Media Global 1508,9 | Media Saneada Global 491,9 | Mediana Global 630 | Desvio Padrão Global 3641,77 |
| Valor Máximo Global R\$ 13.594,16 | Valor Mínimo Global R\$ 23,18 | | |
| Código do Material/Descrição (250771-4) SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA - COM MONITORAMENTO, 24 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO | | | |

Resultado 5

Informações sobre licitação

| | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|
| Código da Licitação 00000000006/2020 | Modalidade de Compra Pregão Presencial | Relator 03-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO | Valor Vencedor R\$ 8.568,00 |
| Mês de Abertura 01/2020 | Data da Homologação 26/02/2020 | | |

Informações sobre fornecedor

| | | |
|--|--|--------------------------------|
| CNPJ/CPF do Fornecedor INVIOLAVEL COLNIZA COM DE ELETROELETRONICOS LTDA - 14.425.282/0001-83 | Nome do Fornecedor INVIOLAVEL COLNIZA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA | Tipo de Empresa LTDA |
|--|--|--------------------------------|

Informações sobre fiscalizado

| | |
|---|---------------|
| Unidade Gestora (Fiscalizado) | Esfera |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - 1116417 | Municipal |

Informações sobre região

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Código do IBGE | Município | Região Específica | Media da Região |
| 5105176 | JURUENA | Norte | 474,75 |
| Media Saneada da Região | Mediana da Região | Desvio Padrão da Região | |
| 440,7 | 547,5 | 296,93 | |
| Valor Máximo da Região | Valor Mínimo da Região | | |
| R\$ 857,33 | R\$ 23,18 | | |

Informações sobre material

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Classe (Item) | Grupo (Item) | Tipo (Item) | Nome do Material |
| SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | SERVICOS DE VIGILANCIA E PORTARIA | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA |
| Código do Material | Unidade de Fornecimento | Quantidade do Material | Valor Unit do Material |
| 250771-4 | MÊS | 12 | R\$ 714,00 |
| Media Global | Media Saneada Global | Mediana Global | Desvio Padrão Global |
| 1508,9 | 491,9 | 630 | 3641,77 |
| Valor Máximo Global | Valor Mínimo Global | | |
| R\$ 13.594,16 | R\$ 23,18 | | |

Código do Material/Descrição

(250771-4) SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA - COM MONITORAMENTO, 24 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO

Resultado 6**Informações sobre licitação**

| | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| Código da Licitação | Modalidade de Compra | Relator | Valor Vencedor |
| 00000000006/2020 | Pregão Presencial | 03-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO | R\$ 8.568,00 |
| Mês de Abertura | Data da Homologação | | |
| 01/2020 | 26/02/2020 | | |

Informações sobre fornecedor

| | | |
|---|---|------------------------|
| CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Tipo de Empresa |
| INVIOLAVEL COLNIZA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME - 14.425.282/0001-83 | INVIOLAVEL COLNIZA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA | Individual |

Informações sobre fiscalizado

| | |
|---|---------------|
| Unidade Gestora (Fiscalizado) | Esfera |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - 1116417 | Municipal |

Informações sobre região

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Código do IBGE | Município | Região Específica | Media da Região |
| 5105176 | JURUENA | Norte | 474,75 |
| Media Saneada da Região | Mediana da Região | Desvio Padrão da Região | |
| 440,7 | 547,5 | 296,93 | |
| Valor Máximo da Região | Valor Mínimo da Região | | |
| R\$ 857,33 | R\$ 23,18 | | |

Informações sobre material

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Classe (Item) | Grupo (Item) | Tipo (Item) | Nome do Material |
| SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | SERVICOS DE VIGILANCIA E PORTARIA | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA |
| Código do Material | Unidade de Fornecimento | Quantidade do Material | Valor Unit do Material |
| 250771-4 | MÊS | 12 | R\$ 714,00 |
| Media Global | Media Saneada Global | Mediana Global | Desvio Padrão Global |
| 1508,9 | 491,9 | 630 | 3641,77 |
| Valor Máximo Global | Valor Mínimo Global | | |
| R\$ 13.594,16 | R\$ 23,18 | | |

Código do Material/Descrição



PARECER CONTÁBIL

Solicito ao Departamento de Contabilidade a consulta de Recursos Orçamentários para: Contratação de Serviço de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção de sistema de alarme, instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT - IPREAF.

VANESSA BEZERRA
DOS SANTOS:
04072431192

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:
04072431192
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=Certificado PF
/CN=VANESSA BEZERRA DOS SANTOS.04072431192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.04 13:50:50-0300'
Fonte Reader: Versão: 10.1.1

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

Dando atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações ao Departamento de Contabilidade informa que:

(**X**) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo;

() Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

CÓDIGO GERAL: 14.001.09.272.0003.2143.3390.39

14-001– IPREAF

3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3300.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00.00 - Aplicações Diretas

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIV. 2.143 - Atividades Administrativas do IPREAF

Fonte: 01.53.000000

Alta Floresta/MT, em 04 de Janeiro de 2.021.

ROBERTO DE
CARLI:84753102149

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE CARLI:84753102149
Dados: 2021.01.04 11:46:53 -04'00'

ROBERTO DE CARLI
CONTADOR
CRC-MT 007888/O-8

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

14.001.09.272.0003.2143.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar n. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO e encaminhando dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Alta Floresta/MT, em 04 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES
PEREIRA:
42998158153

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira V2, OU=AC SOLLITI, OU=AC SOLLITI Multiple, OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.04 12:52:21-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

1. PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA A – DO OBJETO

Contratação de Serviço de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção de sistema de alarme, instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF.

B – JUSTIFICATIVA

Garantir a integridade do Patrimônio do Instituto, através do monitoramento e manutenção dos equipamentos eletrônicos de Segurança.

C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO O SISTEMA A SER OFERTADO DEVERÁ TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Os equipamentos estão instalados no endereço da CONTRATANTE, e os Sensores Internos e Externos bem como a Central e o Teclado deverão ser instalados em pontos de comum acordo entre CONTRATADA e CONTRATANTE, comprometendo-se a CONTRATANTE em mantê-los nos seus exatos locais de instalação, razão pela quais eventuais mudanças de locais, deverão ser objeto de prévia solicitação à CONTRATADA
- Se a CONTRATANTE desejar adquirir novos equipamentos a serem instalados, bem como desativá-los temporariamente em suas dependências, basta solicitar por escrito à CONTRATADA que esta terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o serviço e os custos oriundos dessas mudanças serão inclusos na mensalidade subsequente.
- A CONTRATADA executará o serviço de manutenção à CONTRATANTE, consistente no recebimento de sinais de emergência na central de operações, dos equipamentos existentes nas dependências da CONTRATANTE, e tomar as medidas cabíveis.
- Em caso de desligamento da linha telefônica da CONTRATANTE por parte da companhia telefônica ou qualquer outro problema que possa ocorrer impedindo a comunicação, não será acionado o centro de operações da CONTRATADA, isentando a CONTRATADA de eventuais ônus em decorrência de violações do patrimônio.



- Entende-se por manutenção, a preservação da integridade e bom funcionamento dos equipamentos testados pela CONTRATADA e subdivididos em:
 - 1 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA, Será realizada a manutenção preventiva diariamente, através do "AUTOTESTE PERIÓDICO" que a própria central realiza, checando todos os componentes, informando e registrando automaticamente qualquer irregularidade.
 - 2 – MANUTENÇÃO CORRETIVA, A manutenção corretiva será prestada a qualquer tempo independente da manutenção preventiva, atendendo em regime de urgência as chamadas da CONTRATANTE que deverão ser feitas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas).
- Após toda e qualquer manutenção corretiva efetuada pela CONTRATADA, esta deverá encaminhar a documentação técnica referente ao serviço prestado a CONTRATANTE.
- É vedado pela CONTRATADA técnicos ou terceiros não credenciados executarem qualquer tipo de assistência ou manutenção, sob pena de responsabilidade da CONTRATANTE pelo não funcionamento dos equipamentos eletrônicos.
- A CONTRATANTE fica comprometida a informar imediatamente a CONTRATADA de todas e quaisquer alterações no *Layout* interno de suas dependências (em se tratando de paredes, divisórias etc.) e/ou ampliações de qualquer natureza no patrimônio, a fim de que sejam reavaliadas, suas planas de segurança e respeitadas a quantidade e capacidade técnica dos equipamentos utilizados em seu sistema de equipamento eletrônico.
- No caso da contratante provocar o acionamento do sistema eletrônico por meio de TESTES sem o prévio aviso ou o esquecimento de janelas ou portas abertas nos setores monitorados acarretando o deslocamento desnecessário para o local, será cobrado o valor de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal a título de custo adicional.
- O Valor contratado será corrigido anualmente com base no IGPM ou a partir do mês que ultrapassar 20%, calculada a cumulatividade a partir da data do início deste contrato ou da data do último reajuste.
- A vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, tendo como início a data da assinatura deste instrumento e seu término no dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo entre as partes.
- Fica certo e acordado que a rescisão deste contrato por qualquer das partes antes de 06 (seis) meses, resultará em multa de 02 (duas) parcelas iguais a última vencida, que deverá ser quitada imediatamente pela parte que solicitou a rescisão à outra parte. Após os primeiros seis meses o cancelamento deste contrato deverá por ambas as partes ser precedido de aviso prévio por escrito de 60 (sessenta) dias, caso este aviso não seja feito à rescisão deste contrato acarretará em multa de 10% (dez por cento) da anuidade que deverá ser paga pela parte que solicitou a rescisão à outra parte.
- Os recursos necessários para pagamento do presente instrumento são oriundos de recursos próprios.

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



CÓDIGO GERAL: 14.001.09.272.0003.2143.3390.39.11

14-001– IPREAF

3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3300.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00.00 - Aplicações Diretas

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIV. 2.143 - Atividades Administrativas do IPREAF

- A presente contratação é dispensável de Licitação, nos termos do inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93.
- O não cumprimento de qualquer cláusula deste instrumento contratual faculta a CONTRATADA a seu critério e julgamento a rescisão imediata do mesmo, sem qualquer notificação e não acarretando qualquer tipo de ônus à mesma.

D) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Após a assinatura do contrato, o fornecedor deverá prestar o serviço com equipe técnica nas dependências do IPREAF – localizado na Avenida Ariosto Da Riva, nº 3.117, Centro, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000.

OBRIGAÇÕES

DO CONTRATANTE

Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato;

Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação de serviços;

Pagamento dos serviços contratados, conforme descrito no Edital;

Fiscalizar os serviços, objeto do presente contrato;

Validar os produtos fornecidos.

CONTRADADA

Prestar os serviços solicitados de acordo com as especificações do Projeto Básico e/ou Termo de Referência;



A contratada deverá emitir a Nota Fiscal após a prestação dos serviços, acompanhada dos documentos de cobrança e das certidões da Receita federal, CRF/FGTS e CNDT atualizadas, que deverão ser entregues no IPREAF.

Em caso de emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser endereçada ao e-mail: ipreaf@ipreaf.com.br;

Não divulgar quaisquer informações que tenha acesso em virtude do trabalho realizado;

Arcar com quaisquer danos ou prejuízo causados ao contratante;

Arcar com todas as despesas de viagem, hospedagem e transportes de seus colaboradores no atendimento do contrato;

E) GARANTIA

Os serviços prestados devem estar de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos pelo prazo de vigência do Contrato.

Alta Floresta - MT, 04 de Janeiro de 2.021.

VANESSA
BEZERRA DOS
SANTOS:
04072431192

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.04 13:52:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



PARECER ADMINISTRATIVO DO PROCURADOR JURÍDICO DO IPREAF

Ementa: "Dispensa de Licitação nº 001/2021".

O Parecer ora emitido, se refere ao pedido formulado pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF, no qual, diante dos fatos relatados e justificativas apresentadas, solicita a Contratação de Serviço de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção de sistema de alarme, instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF, conforme descrito nesta Dispensa de Licitação.

A realização de tais serviços com dispensa de licitação está fundamentada no Inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Verifica que o valor total para a prestação do serviço, importa em R\$ 2.982,12 (Dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Diante dos fatos relatados, das justificativas apresentadas, das situações que norteiam a pretensão, apresenta-se dentro dos parâmetros da legalidade para a aprovação e consequente ratificação da Dispensa de Licitação, desde que sejam atendidas, a contento, as exigências da mencionada legislação.

S. M. J. é o parecer.

Alta Floresta - MT, 04 de Janeiro de 2.021.

KLEBER ZINIMAR

GERALDINE

COUTINHO

KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

OAB/MT 4151

Assinado de forma digital por KLEBER ZINIMAR
GERALDINE COUTINHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Minc,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=0004561078,
ou=ADVOGADO, cn=KLEBER ZINIMAR GERALDINE
COUTINHO, email=klebercoutho_af@hotmail.com
Dados: 2021.01.04 14:07:26 -03'00'

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 001/2021** Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se à INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA, pelo valor global de R\$ 2.982,12 (Dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), o objeto da presente dispensa de licitação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES PEREIRA:
42998158153
VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo do Ipreaf

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.18 12:00:34-03'00"
Formato: Versão: 10.1.0

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 001/2021 para Contratação de Serviço de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção de sistema de alarme, instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF.

CONTRATADO: INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA

CNPJ nº. 05.507.606/0001-31

Valor - R\$ 2.982,12 (Dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2021.

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.18 12:01:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

VALMIR GUEDES PEREIRA
42998158153 P
VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo do Ipreaf

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

PORTARIA N.º 002/2021

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".

A Senhora ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO, Diretora Executiva do Fundo de Previdência Social dos servidores de Paranaíta – PREVPAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, Portaria SEPRT/ME n. 477, de 12 de janeiro de 2021, publicada no D.O. do dia 13 de janeiro de 2021 e Medida Provisória n.º 1.021, de 30 de dezembro de 2020, publicada no D.O. do dia 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte:

RESOLVE,

Art. 1º Fica alterado para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) os vencimentos dos servidores municipais ocupantes de cargo público cuja remuneração seja inferior ao piso mínimo previsto no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2021, não terão valor inferior a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), os benefícios correspondentes às aposentadorias e pensões por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranaíta – PREVPAR, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranaíta – PREVPAR, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2020, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta – MT, 18 de janeiro de 2021.

ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO
Diretor Executivo
PREVPAR

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2021

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | REAJUSTE (%) |
|-----------------------------|--------------|
| Até janeiro de 2020 | 5,45 |
| em fevereiro de 2020 | 5,25 |
| em março de 2020 | 5,07 |
| em abril de 2020 | 4,88 |
| em maio de 2020 | 5,12 |
| em junho de 2020 | 5,39 |
| em julho de 2020 | 5,07 |
| em agosto de 2020 | 4,61 |
| em setembro de 2020 | 4,23 |
| em outubro de 2020 | 3,34 |
| em novembro de 2020 | 2,42 |
| em dezembro de 2020 | 1,46 |

PORTARIA N.º 001/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. Maria Luzia Sales".

A Diretora Executiva do PREVPAR, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 112, da Lei Municipal 281/2002, de 10 de julho de 2002, Art. 86, "I", "II", "III" e "IV", da Lei Complementar de n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição, em favor da Sra. Maria Luzia Sales, portadora do RG de n.º 0875721-6 – SSP/MT, inscrita no CPF n.º 581.343.871-87, e da Cédula Eleitoral 125115418/48, Zona "024", Seção "0067", efetiva no cargo de PROFESSORA, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 10.902 dias, ou seja, 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 001/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.
Paranaíta – MT, 01 de janeiro de 2021.

Angélica Scatola Pedrosa
Diretora Executiva
HOMOLOGO:
OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Peixoto de Azevedo MT, nomeado pela portaria n.º 51 de 08 de dezembro de 2020, em cumprimento a ratificação procedida pelo Diretor Executivo Sr. Willian Cesar Gomes Pereira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo-MT, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de contratação de empresa para Prestação de serviços, de envio do APLIC referente a carga inicial, carga orçamentária, as cargas mensal (janeiro a dezembro/2021), Processos Licitatórios, Processos de aposentadorias e pensões, conforme exigido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso., junto a empresa Marcelo Fogaça Saldanha – ME, inscrita no CNPJ: 23.675.690-0001/84 no valor global de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), a serem pagos o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais) após a apresentação dos protocolos de cargas enviadas, juntamente com a nota fiscal, relatório do serviço e suas respectivas certidões, RATIFICA a dispensa de licitação n.º 01/2021, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, a Lei Municipal n.º 494/2014, a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

Peixoto de Azevedo, 15 de Janeiro de 2021.

WALDILSON DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA N.º 022/2021
DATA: 14 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Exonera do quadro comissionado a pedido.

HELIO PEREIRA DOS SANTOS, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISINOP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonera do quadro comissionado que menciona:

| NOME | CARGO | CC | Portaria | DATA |
|---------------|---------------------|---------|----------|------------|
| EVAIR FIABANE | PROCURADOR JURIDICO | CC-12-A | 021/2021 | 18/01/2020 |
| | | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de Janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Helio Pereira dos Santos
Diretor Executivo do PreviSinop/MT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviço de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção de sistema de alarme, instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do

Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF;

ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CENTRO, CEP

78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipreaf.com.br>

PUBLIQUE-SE

ALTA FLORESTA/MT, em 05/01/2021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 001/2021 para a Contratação de Serviço de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção de sistema de alarme, instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF.

Homologo a presente Dispensa de Licitação nº 001/2021 Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa INVOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA pelo valor global de R\$ 2.982,12 (Dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo do Ipreaf

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Website, www.ipreaf.com.br

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2020

HORÁRIO: 08:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do

Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF;

ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CENTRO, CEP

78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipreaf.com.br>

PUBLIQUE-SE

ALTA FLORESTA/MT, em 18/01/2021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 002/2021 para a Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador do Website, www.ipreaf.com.br

Homologo a presente Dispensa de Licitação nº 002/2021 Adjudicando

o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI pelo valor global de R\$ 4.554,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo do Ipreaf

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução CMN 4.695/18, da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do

Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF;

ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CENTRO, CEP

78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipreaf.com.br>

PUBLIQUE-SE

ALTA FLORESTA/MT, em 18/01/2021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 003/2021 para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, elaboração do DPIN, DAIR e DIPR e adequações, e acompanhamento dos procedimentos de Controle Interno dos Recursos Financeiros, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução CMN 4.695/18, da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF

Homologo a presente Dispensa de Licitação nº 003/2021 Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI pelo valor global de R\$ 17.320,00 (Dezessete mil e trezentos e vinte reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo do Ipreaf

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

FLORESTA – IPREAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA

Extrato de Contrato

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto contido no § único do Art. 61º, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 001/2021

Contratado: INVOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA , CANTEIRO CENTRAL
15.023.906/0001-07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

71340/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA - ME

CPF/CNPJ

05.507.606/0001-31

Inscrição Municipal

16802

Inscrição Estadual

13.218.581-4

Início da Atividade

Endereço

RUA FRANCISCO RANGEL

Número

305

Complemento

Bairro

SETOR FLORESTA

Cidade

ALTA FLORESTA

UF

MT

CEP

78.580-000

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

ALTA FLORESTA - , 4 de Janeiro de 2021.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce3a2eb1a556ec145674842b6047af33

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 03/02/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA
CNPJ: 05.507.606/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:11:31 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **C8FA.487A.D50B.3D82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.507.606/0001-31

Certidão nº: 73310/2021

Expedição: 04/01/2021, às 13:00:14

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.507.606/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.507.606/0001-31
Razão Social: INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO RANGEL 305 F 3 / SETOR F / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2021 a 05/02/2021

Certificação Número: 2021010703133343477179

Informação obtida em 18/01/2021 09:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br